TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** com sede à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora Patrícia Sibely D'Avelar, portadora da RG nº M – 5.671.447, SSP/MG e do CPF nº 941.065.096-87, nomeada pelo Ato nº 6880 de 04 de janeiro de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 3988/2020 e a **IMPRENSA NACIONAL,** órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU, Seção 1, de 22 de julho de 2022, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Coordenador de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhor Ricardo Lima da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1182617835 e do CPF nº 021.332.417-28, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 673, de 08/08/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 356, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU, Seção 1, de 19 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo Licitatório nº 150/2020 , elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA :

2.1. A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Primeira;

2.2. O Valor do centímetro por coluna corresponde a R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

D4Sign b949c820-497d-459a-b570-713f71f15795 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA TERCEIRA :

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 107/2020, **até o dia 06 de outubro de 2023.**

3.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente termo aditivo é estimado em R$ 35.028,00 (Trinta e cinco mil e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2022, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 02.02.02.04.131.0008.2020
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Ficha :107
- Fonte: 100

5.2. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos 1º e 2º Termos Aditivos, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial, em

D4Sign b949c820-497d-459a-b570-713f71f15795 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

RICARDO LIMA DA SILVA

Assinado de forma digital por RICARDO LIMA DA SILVA
Dados: 2022.09.27 13:41:38 -03'00'

IMPRENSA NACIONAL
COORDENADOR DE GESTÃO DO ACERVO E RELACIONAMENTO EXTERNO
RICARDO LIMA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:_____ _____
CPF: CPF:

D4Sign b949c820-497d-459a-b570-713f71f15795 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO

Código do documento b949c820-497d-459a-b570-713f71f15795

Assinaturas

Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar

Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza

Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura

Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

28 Sep 2022, 14:41:09
Documento b949c820-497d-459a-b570-713f71f15795 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-28T14:41:09-03:00

28 Sep 2022, 14:42:56
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-28T14:42:56-03:00

28 Sep 2022, 18:38:38
PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 58024) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-09-28T18:38:38-03:00

29 Sep 2022, 09:24:31
ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56604) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-09-29T09:24:31-03:00

29 Sep 2022, 09:50:27

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42462) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-09-29T09:50:27-03:00

29 Sep 2022, 09:50:33
MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42484) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-09-29T09:50:33-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4a0df2a9f8c08f929f62772e5213adcb5647c494799453a6c292bab9079ab216
(SHA512):316dcdc84191accdf8164011740e4ffca5e315b8212d8c1f8c36ce84a04508766e1a2d726ef202c7cea163b359abe6648f7d95d867d6c0bd3e70fb42ec36ea24

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign